

NOTA PÚBLICA: NÃO À REGULARIZAÇÃO DE TERRAS GRILADAS NO ESTADO DO PARÁ

As entidades e organizações da sociedade civil abaixo subscritas, vem a público, por meio desta nota, manifestar seu repúdio e preocupação com a aprovação do Projeto de Lei n. 129/2019, que versa sobre a regularização de terras públicas urbanas e rurais no Estado do Pará.

Este projeto de Lei foi aprovado no dia 11 de junho de 2019, com votação em 1º e 2º turnos no mesmo dia na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e agora aguarda sanção do governador do estado, Helder Barbalho. O trâmite e a aprovação relâmpago do projeto de lei que trata de um dos temas mais sensíveis do Estado do Pará, se deram após manobra do Presidente Relator da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Deputado Ozório Juvenil, que apresentou projeto com alterações e submeteu a proposta para aprovação em reunião conjunta da CCJ e Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFO) da ALEPA. O projeto foi apresentado pelo governo do estado em 15 de maio de 2019, e em menos de um mês foi aprovado, sem diálogo e debate com a sociedade, e o mais grave é que este projeto de lei não resolve os graves conflitos agrários existentes no estado, pelo contrário, pode agrava-los. Diversos estudos já apontaram que a grilagem de terras públicas foi um dos principais mecanismos de apropriação ilegal de terras, por parte de grandes latifundiários, no Estado do Pará. Prática que a recente lei aprovada na ALEPA objetiva cancelar, possibilitando que títulos podres sejam regularizados e revestidos de legalidade.

A lei aprovada é temerária e preocupante, porque além de possibilitar a regularização de terras griladas, apresenta dispositivos que criminalizam membros dos movimentos sociais, impedindo que sejam beneficiados pela política de regularização fundiária do Estado do Pará; permite a legitimação de títulos de posse emitidos pelo Estado ainda no século XIX, sem que o ITERPA tenha apresentado dados e informações referentes aos números de títulos emitidos, hectares e quantidade de processos em análise, tão pouco tenha realizado estudos de identificação da atual situação fundiária desses lotes; além de dispositivos que podem aumentar ainda mais os conflitos no campo e na especulação imobiliária de terras. Por tanto, este projeto está na contramão da garantia e defesa dos direitos humanos daqueles que lutam e sonham pela efetivação de uma política de reforma agrária em nosso estado e em nosso país.

Por ser um tema caro à sociedade paraense e que pode afetar a vida de milhares de famílias que atualmente vivem no campo e aguardam do Estado respostas à grave situação de conflitos, repudiamos com veemência a forma como a proposta tramitou na ALEPA, recomendando ao governador do Estado o veto integral do Projeto para que se dê espaço ao debate público sobre a política fundiária a ser adotada no Pará.

Pará, 18 de junho de 2019.

Rede Nacional de Advogadas/os Populares – Pará;

Comissão Pastoral da Terra – CPT;

Federação de Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB;

Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB;

Movimento dos Atingidos Por Barragens -MAB;

Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST;

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH;

Terra de Direitos – TDD.